



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 088/2016**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro - Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A A SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, situada na Avenida da Saudade, nº 1248 – Sala 01 – Santa Marta - Uberaba – MG (38.061-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 18.367.855/0001-10, aqui representada por **AMARO ANTONIO SANIOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.724.417-X e inscrito no CPF/MF sob nº 148.100.078-04, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1191 – Bloco B – Apartamento 403 – Bairro Santa Maria – Uberaba – MG (38.050-430), ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

### **Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA** referente ao Contrato nº 088/2016, firmado pelas partes em 08 de junho de 2016, originário da Tomada de Preços nº 005/2016, Processo nº 44579/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de drenagem de águas pluviais nas Ruas Bico do Pato, Pernambuco e Aracajú, no Bairro Bico do Pato - Cajati - SP - Contrato FEHIDRO 062/2016.

### **Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO**

Convencionam as PARTES que a Razão Social da **CONTRATADA** passará a vigorar com a seguinte redação:

**“SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida da Saudade, nº 1248 – Sala 01 – Santa Marta - Uberaba – MG (38.061-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 18.367.855/0001-10, aqui representada por **AMARO ANTONIO SANIOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.724.417-X e inscrito no CPF/MF sob nº 148.100.078-04, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1191 – Bloco B – Apartamento 403 – Bairro Santa Maria – Uberaba – MG (38.050-430).”

### **Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 088/2016.

### **Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, será providenciada até o 5º (quinto) dias útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da **CONTRATANTE**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 088/2016**

### **Cláusula Quinta – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 19 de abril de 2017.

**AMARO ANTONIO SANIOTO**  
Sanioto Construções Eireli - EPP

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**JOAQUIM LEITE SEVERO**  
RG nº 6.757.561-4

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1